



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRE/ES Nº 09/2015

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 91/2012 (DJE 23/04/2012), considerando a retificação formulada por meio do ofício PGJ nº 111/2015, que altera a indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por meio do ofício PGJ nº 3661/2014, **RESOLVE:**

ALTERAR o item 19 da Portaria PRE/ES nº 01/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item	Zona	Município	Promotor(a) de Justiça	Datas
19	54 ^a	Cariacica	Leticia Rosa da Silva	07 a 31/01/2015

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES.

Vitória, 20 de janeiro de 2015.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO